

ATA DA SESSÃO PARA OFERTA DE LANCES E PROCLAMAÇÃO DO VENCEDOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PNCF – PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 032/2008-MDA.

No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e nove, na CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA situada à SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, reuniu-se a Pregoeira e Apoio para fazer o Credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação para a contratação de serviços gráficos para impressão de material de divulgação do PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário, previstos no Convênio nº 032/2008-MDA. Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, publicado no D.O.U. Seção III do dia 18 de novembro de 2009 e em conformidade com o Regulamento do Pregão, Decreto 3.555/2000, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993. O pregão foi realizado por Cristina Botelho Silva de Souza (Pregoeira) e Paulo Jarbas de Caldas Osório (Apoio). Às dez horas foi aberta a sessão para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do pregão. Compareceram os representantes das seguintes empresas: **1) CAPITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA** (Edílson da Silveira), **2) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA** (João Nunes da Silva), **3) GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA** (Atair Lopes de Oliveira), **4) LGE EDITORA LTDA – EPP** (Mardoqueu Oliveira da Silva), **5) EXCELÊNCIA GRÁFICA LTDA** (Mara Lúcia Tomás Lima), **6) OBJETIVA GRÁFICA LTDA ME** (Eduardo Freitas da Rocha), **7) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA** (César Alexandre Teixeira Guimarães). A pregoeira encerrou o credenciamento as 10:20h e após este horário solicitou os envelopes com as propostas e com a documentação requerida no edital. As empresas apresentaram as seguintes propostas iniciais: **1) CAPITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA: R\$ 71,500,00** (setenta e um mil e quinhentos reais), **2) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA: R\$ 96.500,00** (noventa e seis mil e quinhentos reais), **3) GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA: R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais), R\$), **4) EXCELÊNCIA GRÁFICA**

LTDA: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), **5) LGE EDITORA LTDA – EPP:** R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), **6) OBJETIVA GRÁFICA LTDA ME:** R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) e **7) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA:** R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). De acordo com dispositivo legal, a pregoeira convidou as três empresas que apresentaram menor preço para a etapa de lances verbais. Após a rodada de lances, dando prosseguimento ao certame, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo a documentação da empresa **OBJETIVA GRÁFICA LTDA ME** que apresentou o lance final de **R\$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais). A documentação estava de acordo com o exigido no Edital, sendo conferida por todos os presentes. Em seguida, foi dada abertura para interposição de recursos, não havendo interesse por parte de nenhum dos presentes. Diante da ausência de recursos e estando a documentação da empresa de acordo com as exigências editalícias, foi declarada vencedora do certame a empresa **OBJETIVA GRÁFICA LTDA ME**. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pela pregoeira e apoio.

Núcleo Bandeirante - DF, 1º de Dezembro de 2009.

Cristina Botelho Silva de Souza

Pregoeira

Paulo Jarbas de Caldas Osório

Apoio